

PORTARIA Nº. 113, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Designa Gestor das parcerias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações da Sociedade Civil.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 014, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANICE PELIZZARI REBELLATTO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º São Atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceira;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceira e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de março de 2017.

Luciano Contini

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda